



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, por motivos de ordem profissional. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Vereador José Manuel Alho** que apresentou os seguintes documentos: --- -----

1. “O Município de Ourém congratula-se com os resultados obtidos nos exames pelas escolas do concelho em 2012, conforme dados expressos nos rankings publicados. Embora sabendo que nem tudo é mensurável no campo da educação e que nenhum ranking consegue traduzir tudo o que de bom se faz numa escola, ainda assim é possível dar alguma atenção aos resultados alcançados. -----

---- E da leitura dos rankings publicados pode concluir-se que as escolas do concelho estão bem posicionadas, tendo mesmo ganho alguns lugares relativamente ao ano anterior. -----

---- Nestes termos, o Município felicita escolas e colégios pelo bom trabalho que têm vindo a desenvolver que se traduz quer nos resultados dos exames, quer sobretudo no desenvolvimento de projetos educativos de referência que valorizam dinâmicas de formação integral e de ação sociocultural nas comunidades.” -----

---- Sobre esta matéria tomou a palavra a **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** que apresentou o documento que se passa a transcrever: “A educação é uma pedra basilar de qualquer sociedade e os sucessos obtidos pelos alunos, em particular do nosso concelho, são sempre motivo de grande contentamento, no entanto não consideramos que os ranking, amplamente divulgados pela comunicação social, espelhem o trabalho de professores e alunos das nossas escolas. Discordamos dos critérios utilizados na sua elaboração por considerarmos que não é possível comparar o que é desigual. Colocar em comparação os resultados de alunos do interior com os do litoral, dos grandes centros urbanos com os de vilas e cidades de menores dimensões não é uma postura séria, que antes induz a considerações demagógicas porque parciais e superficiais. Os ranking não traduzem a complexidade do trabalho desenvolvido pelas escolas e negligenciam o papel decisivo dos factores sociais e culturais da envolvente escolar.” -----

2. “Nos dias 13 e 14 de Outubro passado o pintor Roberto Chichorro foi homenageado em Lamego, onde estive presente em representação da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- A cerimónia decorreu integrada na 4.^a edição do Plast&Cine – um projeto multidisciplinar que de acordo com o Jornal Expresso, 13 de Outubro de 2012, “tem por objetivo viajar pela memória dos artistas mais relevantes e disponíveis para um exercício de partilha”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A celebração foi pautada por exposições, intervenções de arte pública, teatro de rua, performances de rua e momentos musicais, iniciativas de interação com a comunidade escolar de Lamego.-----

---- Um dos momentos significativos da homenagem foi a conferência sobre a vida do pintor, contando com a presença e intervenções de personalidades da arte e da cultura nacional como Cruzeiro Seixas, Emília Nadal, a contadora de estórias e poeta Cabo-Verdiana Celina Pereira, Sérgio Ribeiro, ou Luís B. Patraquim. -----

---- Registo o momento com especial agrado pelo facto de se tratar de um gesto de reconhecimento de relevância nacional a que o município se associa.” -----

3. “Ourém tem sido desde 1997 uma das cidades acolhedoras do Campeonato Nacional de Enduro. Com efeito, através da **Associação Natureza Acção e Coordenação de Eventos Radicais**, vai já na 13ª organização de provas desta modalidade, tendo inclusivamente organizado uma etapa do Campeonato do mundo de Enduro, feito que a Federação Internacional juntamente com a Nacional só atribui a clubes com grande mérito organizativo.-----

---- Este ano decidiu-se fechar o campeonato Nacional de Enduro em Ourém, o que por um lado veio trazer mais interesse em termos de lutas entre pilotos pois todos os Campeonatos estavam por decidir, mas por outro levou a que o número de participantes fosse um pouco mais reduzido que o habitual. Este facto em nada veio tirar o mérito ou prestígio a uma prova que está cimentada no Campeonato a nível nacional não só pelas condições excepcionais dos seus percursos e especiais mas também pelas infra-estruturas de apoio existentes. -----

---- Este evento tem uma cobertura mediática que projecta o concelho a nível nacional e internacional: -----

Televisão: RTP2,RTP Internacional, RTP África, Sport TV e transmissão de prova na Fuel TV.-----

---- Média: Página de promoção e reportagem na revista Motojornal, sites www.fmp.pt, www.fozmotor.com, www.enduroportugal.com.pt, várias imprensa regional.-----

---- Assim, julgo de elementar justiça a aprovação de um voto de louvor e reconhecimento ao clube organizador – Associação Natureza Acção e Coordenação de Eventos Radicais.”-----

---- Seguidamente o **Vereador Nazareno do Carmo** apresentou a declaração que a seguir se transcreve, sobre as obras de requalificação da Av. D. José Alves Coreia da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Silva, em Fátima: “As obras têm estado a decorrer com o andamento possível. O Empreiteiro solicitou um primeiro reajustamento do calendário com vista á conclusão da obra para o dia 4 de Outubro, no entanto, deu entrada novo pedido, com um reagendamento para o dia 28 de Dezembro, que estamos na intenção de recusar, uma vez que se situa muito em cima da data prevista para o encerramento do QREN, que é de 31 de Dezembro. -----

---- Acordámos, como forma de pressão, a abertura da via á circulação automóvel para o dia 10 do corrente mês de Outubro, o que veio a acontecer ao fim do dia 11, pelo que a Avenida já é circulável, de forma rodoviária, na sua totalidade.-----

---- Continuam a existir alguns focos de conflito pontuais, nomeadamente no que toca a direitos considerados por adquiridos por um ou outro Hotéis, no que toca a estacionamento privado, na via pública, que temos vindo a resolver, caso a caso, mas nenhum deles entendemos que seja impeditivo da continuidade das obras.-----

---- O Túnel abriu no dia 12, somente para viaturas de emergência, encontrando-se praticamente concluído, no entanto falta a certificação da parte energética, já concluída, pela CERTIEL, tendo sido feita já a recepção do PT respetivo por parte do Município. -----

---- Iniciaram-se já as obras de colocação de jardins, formam já fechadas as opções definitivas de mobiliário urbano. -----

---- Neste momento os pagamentos para com o empreiteiro estão em dia, tendo-se vindo a processar de forma regular e sem quaisquer atrasos, não se vendo assim motivos para que a obra se esteja a atrasar de forma tão acentuada, estando nós neste momento, na disposição de entrar área das penalizações.-----

---- Por outro lado e apesar de todos os constrangimentos existentes e de termos assistido a um 12 e 13 de Outubro com muita gente em Fátima, tudo correu de forma satisfatória pelo que me regozijo e felicito todas as entidades intervenientes.”-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “Queria afirmar que, não obstante as características (de carácter) de alguns, em política não pode valer tudo. -----

---- É salutar o contraditório, é salutar o aparecimento de propostas alternativas, é salutar que se questionem posições e que se promovam debates sérios, construtivos, educados e positivos. -----

---- Mas é deplorável que alguns se refugiem na demagogia, na mentira, na difusão de falsidades, em suma, na assumpção de uma postura soez baseada num único, embora



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

diverso objectivo : atacar, destruir, criar dificuldades, impedir que se faça para acusar que se não fez.- -----

---- Escrevem e dizem, alguns, as coisas mais inimagináveis para iludir as pessoas e tentar promover o caos onde verdadeiramente se sentem bem. Fazem e elaboram outros, ou alguns dos mesmos, actos de perfeito e construído terrorismo, refugiando-se na cobardia do anonimato da blogosesfera ou no registo de apontamentos destinados a pintar pessoas de bem com as cores do comportamento iníquo que, por si só, já seria detestável.-----

---- Há tempos atrás, o vereador Luís Albuquerque escreveu na sua página do face book uma grandiosa mentira, a propósito do lançamento do concurso de concessão do saneamento básico aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal. Afirmava ali, com a sua maior naturalidade, que as tarifas iriam aumentar quase cinco vezes já num ano o que, como é sabido, corresponde a mais uma dissertação entusiasmado pela ânsia de promoção do caos... Alguém lhe deve ter chamado a atenção para a necessidade de não mentir tão evidentemente pois ficariam corroídas as esperanças da credibilidade e, passados dois ou três dias, retirou o referido texto mentiroso, como se não tivesse acontecido nada. De qualquer forma o envenenamento público já estava atingido o que, acredito, era o único objectivo. -----

---- Agora escreveu o seguinte texto : « *Na Câmara de Ourém, parece que a Lei dos Compromissos só é aplicada quando convém. Para o envio de cartas de propaganda, onde só faltou colocar o símbolo do Partido Socialista, não houve qualquer problema...Mas para ceder autocarros às Associações já se aplica a referida Lei. Aliás, ainda hoje um dirigente associativo, em entrevista a um jornal local, diz que não entende a razão pela qual o Município deixou de o fazer, pois as equipas que nos visitam são transportadas em viaturas dos respectivos Municípios. Porque será????* »-----

---- Em paralelo, alguns do que acima refiro, movidos pelas tradicionais características (de carácter) alavancam na blogosesfera e afins o referido conteúdo, com o objectivo de, mais uma vez, iludir a opinião pública e confundir as pessoas com uma mentira travestida de demagogia espantosa,... como se a Lei dos Compromissos tivesse sido inventada pelo Município de Ourém para justificar a redução de investimento. E de tal forma tem sido o calibre das afirmações e insinuações que um Deputado Municipal credível na minha opinião, chegou a fazer uma intervenção, obviamente distraída, afirmando que a Lei dos Compromissos não é «nada assim» e que a Câmara não pode andar a justificar-se com o injustificável. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pois bem, parece-me que chegou o tempo de nos afirmarmos um pouco melhor. A lei dos Compromissos existe e parece que não está a ser cumprida por alguns, provavelmente mais robustos, que o Município de Ourém, que lhe fazem faenas de longo porte, e que tudo justificam com o interesse público sem dar confiança às suas consequências. -----

---- Claro que na sequência disso, alguns jornais são tentados a dar eco à situação, motivando muitas vezes desabafos legítimos dos dirigentes associativos mas reféns da desinformação provocada por esta forma de participar na política local.-----

---- Por exemplo, recentemente um jornal referia que a Câmara vai efectuar cortes nos apoios ao associativismo. Nada mais verdadeiro pois foi assim anunciado por nós em face da referida Lei dos Compromissos. Mas, na mesma página surgem afirmações oriundas de concelhos vizinhos a dizer que lá não vai ser assim. Um dos concelhos que ali afirma que está a estudar o assunto, tal como nós, realizou recentemente uma reunião com as suas associações, tal como nós, onde anunciou um regulamento de apoio ao associativismo mas que ficaria suspenso até novas possibilidades devido à lei dos Compromissos. Ou seja, o que está a ser feito nos outros Municípios é o mesmo que está a ser feito cá. E se algum insiste em violar a referida lei, por exemplo na cedência d autocarros, não é problema do concelho de Ourém.-----

---- Nesse sentido, na sequência do escrito do vereador Luís Albuquerque na sua página do facebook e porque também nós achamos que os transportes dos autocarros são muito relevantes no apoio associativo, desafio o mesmo vereador a apresentar proposta exequível que não fira a Lei dos Compromissos no que se refere ao pagamento de horas extraordinárias aos motoristas, do respectivo combustível e portagens. E declaro desde já que votarei a favor da mesma desde que seja exequível.

---- Relembro o artº 11º da referida Lei : -----

---- Artigo 11.º -----

---- Violação das regras relativas a assunção de compromissos-----

1 — Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor. -----

2 — O disposto no número anterior não prejudica a demonstração da exclusão de culpa, nos termos gerais de direito.-----

---- Acresce declarar que a lei dos Compromissos não se aplica somente ao Município de Ourém nem somente aos Municípios. Aplica-se a um diverso conjunto de organismos públicos, Juntas de Freguesia, Hospitais, Universidades, etc. E que a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

inexistência de fundos disponíveis no momento, na maior parte das Câmaras Municipais se deve à sua débil estrutura financeira, estado que não se deve ao presente executivo mas ao somatório de décadas de facilitismo e de investimentos excitados... -

--- Hoje mesmo temos entre mãos, na agenda da reunião, um exemplo da forma errada de fazer a gestão da coisa pública que urge corrigir.-----

---- E, se dúvidas houver, basta avaliarmos que estamos a cumprir o que impõe a referida lei, no que se refere à redução da dívida, encontrando-se, nesse sentido, a Câmara Municipal de Ourém, na lista dos Municípios Portugueses que já ultrapassaram o primeiro embate de congestionamento financeiro.”-----

---- A **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira** informou de que se recusa a comentar o documento em apreço. -----

---- O **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** lamenta que o que é solicitado nos requerimentos dos Vereadores do PSD (Partido Social Democrata) não seja respondido e o que é colocado no facebook é respondido de imediato.-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 01 e 12 de outubro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 802.886,56€: 2923, 2939, 3090 a 3093, 3097, 3102, 3105, 3107, 3123, 3129, 3131, 3133, 3166, 3168, 3172 a 3174, 3211, 3236, 3237, 3260, 3262, 3263, 3265, 3266, 3268, 3269, 3274, 3276, 3277, 3279 a 3286, 3289 a 3298, 3300 a 3302, 3305 a 3307, 3310 a 3320, 3322 a 3327, 3329, 3330, 3333, 3336, 3339, 3341 a 3343, 3345 a 3349, 3352, 3354 a 3356, 3360 a 3365, 3367, 3372 a 3374, 3377, 3381 a 3383, 3388, 3392, 3394, 3397, 3398, 3400, 3401, 3404, 3406 a 3408, 3411, 3412, 3414, 3415, 3417, 3418, 3420, 3422, 3424, 3428, 3432, 3434, 3436, 3438, 3440, 3442, 3444, 3447, 3450, 3453, 3459, 3461 a 3464, 3466 a 3469, 3472, 3476, 3479, 3481, 3483, 3486, 3487, 3489, 3491 a 3494, 3796 a 3499, 3501 a 3503, 3505, 3506, 3508, 3509, 3511, 3512, 3514 a 3517, 3519, 3520, 3522, 3523, 3525, 3528, 3531, 3532, 3534, 3539, 3541 a 3544, 3546, 3549 a 3551, 3553, 3555, 3559, 3561, 3562, 3564, 3566, 3569, 3571 a 3574, 3576, 3577, 3579, 3580, 3585 a 3592, 3594, 3596 a 3603, 3605, 3608, 3610 a 3612, 3614, 3617, 3619, 3621 a 3625, 3629, 3632, 3653, 3654, 3656, 3664 a 3666, 3668 a 3670, 3676 a 3678, 3680, 3682 a 3686, 3691, 3694, 3702, 3704, 3711, 3716 a 3719, 3724, 3725, 3727, 3730, 3738, 3740 a 3751, 3754 a 3757, 3759 a 3768, 3770, 3772 a 3774, 3781, 3785, 3794 a 3797, 3802, 3804 a 3806, 3814 a 3816, 3823, 3825, 3844 a 3846, 3850 a 3855, 3859, 3860, 3863, 3866 a 3887, 3891 a 3905 e 3911 a 3914.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

AVALIAÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO – CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA CARTA REGISTADA SOB O N.º 19.669/2012, DA AMLEI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA, COM SEDE NO EDIFÍCIO MARINGÁ, N.º 221, TORRE 2, 2.º PISO, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LEIRIA, A ANEXAR COMUNICADO RELATIVO À POSIÇÃO ASSUMIDA PELO SEU CONSELHO EXECUTIVO, EM REUNIÃO REALIZADA EM 08 DO CORRENTE MÊS, NO QUE DIZ RESPEITO À AVALIAÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO NO ÂMBITO DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI).-----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.993/2012, de **Maria Adelaide Pereira dos Santos Abreu**, residente na Rua Cidade Vila Cabral, Lote 46B, 1.º andar, Porta 2, da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, do Concelho de Lisboa, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas e doação, por óbito de seu marido **Joaquim Vieira Pinheiro de Abreu**, dos seguintes prédios:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Cerrado, limite de Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 3271 m², a confrontar a norte com Fernando Rodrigues dos Santos, a sul com Custódio Inácio Ferraz e José Custódio Faria Santos e a nascente e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 13306 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Várzea, limite do referido lugar de Peras Ruivas, com a área de 631 m², a confrontar a norte com herdeiros de Josué de Oliveira Miguel, a nascente com estrada, a sul com Manuel Macio Carriço e a poente com ribeiro, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 13307 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Hortas ou Pomar, limite também de Peras Ruivas, com a área de 674 m², a confrontar a norte com José de Oliveira Branco e a sul, a nascente e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 13308 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Vales, limite do citado lugar de Peras Ruivas, com a área de 954 m², a confrontar a norte com Manuel Lopes dos Reis, a sul com Leonor Santos Neves, a nascente com estrada e a poente com Manuel dos Santos Vieira Trindade, inscrito na matriz



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 13309 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, com a área de 2319 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel dos Santos Vieira Trindade, a sul com baldio, a nascente com herdeiros de António Faria Alves dos Santos e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 13310 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; - -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Matas, limite do referido lugar de Peras Ruivas, com a área de 1178 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com herdeiros de João Nunes, a nascente com António Pereira Paulino e a poente com José Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 13313 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Casal Ferreiro, limite do citado lugar de Toucinhos, com a área de 1922 m², a confrontar a norte com Emídio da Graça, a sul com herdeiros de Manuel Costa, a nascente com herdeiros de Maria Dias e a poente com herdeiros de Manuel de Oliveira Quartau, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Alburitel sob o artigo n.º 3578 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

= RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 06 de março transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescrito no n.º 1, do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na II Série, n.º 75, de 16 de abril de 2012, do Diário da República, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 30 de maio último. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Terminado o período de discussão pública, foi apresentado um relatório de participação pública, remetido através da informação n.º 9/2012, de 09 de agosto último, do **Técnico Superior Jacinto Costa**, a propor as alterações sugeridas pelas entidades consultadas para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO EM APREÇO E REMETER O TEXTO RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 de SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

= RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 06 de março transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescrito no n.º 1, do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na II Série, n.º 75, de 16 de abril de 2012, do Diário da República, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 30 de maio último. -----

---- Terminado o período de discussão pública, foi apresentado um relatório de participação pública, remetido através da informação n.º 11/2012, de 08 de outubro em curso, do **Técnico Superior Jacinto Costa**, a propor as alterações sugeridas pelas entidades consultadas para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO EM APREÇO E REMETER O TEXTO RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 de SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

= RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 03 de julho transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conforme prescrito no n.º 1, do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na II Série, n.º 147, de 31 de julho de 2012, do Diário da República, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 12 de setembro findo.-----

---- Terminado o período de discussão pública, foi apresentado um relatório de participação pública, remetido através da informação n.º 12/2012, de 08 de outubro em curso, do **Técnico Superior Jacinto Costa**, a propor as alterações sugeridas pelas entidades consultadas para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO EM APREÇO E REMETER O TEXTO RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 de SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE -----

= RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA = -----

---- Na reunião de 17 de julho transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescrito no n.º 1, do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na II Série, n.º 151, de 06 de agosto de 2012, do Diário da República, a referida proposta esteve a discussão pública até ao dia 18 de setembro findo.-----

---- Terminado o período de discussão pública, foi apresentado um relatório de participação pública, remetido através da informação n.º 13/2012, de 08 de outubro corrente, do **Técnico Superior Jacinto Costa**, a propor as alterações sugeridas pelas entidades consultadas para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO EM APREÇO E REMETER O TEXTO RESULTANTE DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 de SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 115/2012, de 12 de outubro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Sobre este âmbito já foram, em tempo oportuno, informados os constrangimentos verificados, e as diversas vicissitudes que todo o processo apresenta. -----

---- Após o decurso de diversas diligências e sanados alguns dos dilemas verificados, embora num percurso moroso e sinuoso, para que o processo se conclua, urge efectuar um aditamento ao contrato estabelecido, particularmente ao cronograma inicial.-----

---- Face ao disposto, apresenta-se um novo cronograma financeiro, para constar como anexo ao referido contrato-programa, o qual contém uma parte A relativa a prestações mensais, resultantes de um primeiro acordo assinado em 2010 e que estabelece um montante fixo e a comparticipação de juros (Euribor a 1 mês, adicionada de um spread de 1,75%), e um parte B, a qual se estabelece em prestações trimestrais, sem o pagamento de quaisquer encargos financeiros. -----

---- A negociação ocorrida permite a dilação do pagamento deste apoio até junho de 2015 e uma poupança de 96.964,63 euros, se efectuada comparação com o valor inicialmente atribuído (986.506,88 euros), pois o montante global da comparticipação agora proposta situa-se em 889.542,25 euros. -----

---- O aditamento que se submete está sujeito à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei /2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), face aos seguintes compromissos plurianuais resultantes: -----

- Ano económico de 2012 e anteriores: 303.370,02 euros;-----
- Ano económico de 2013: 244.358,16 euros; -----
- Ano económico de 2014: 244.358,16 euros; -----
- Ano económico de 2015: 97.475,91 euros. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TERMOS DO ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE CAXARIAS; -----

SEGUNDO – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR, PELOS ANOS ECONÓMICOS ACIMA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MENCIONADOS, OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RESULTANTES DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADO, CONSTANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA.-----

OOXXXXOO

OOO

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= 1. PROJETO DE URBANISMO COMERCIAL DE OURÉM – REVITALIZAÇÃO DA ZONA COMERCIAL – SANITÁRIOS PÚBLICOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 280/2012, datada de 25 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 21 de agosto transato, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Fersouper – Construções, Limitada**, com sede na Rua de São Luís, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 2. CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL – APROVEITAMENTO DO PAVILHÃO DO ANTIGO MERCADO – 2.ª FASE = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 282/2012, datada de 25 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 21 de agosto último, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Fersouper – Construções, Limitada**, com sede na Rua de S. Luís, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 3. CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO MUNICIPAL – CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 283/2012, datada de 25 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 21 de agosto último, a receção definitiva da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatária a firma **Fersouper – Construções, Limitada**, com sede na Rua de São Luís, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 4. REDE DE ESGOTOS – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO – BACIA 48 – SUB-BACIA 1 – COLETOR 1.1 – LIGAÇÃO AO EMISSÁRIO E18.1A – OURÉM = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 284/2012, datada de 25 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 29 de agosto transato, a receção definitiva da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatária a firma **Aquino Construções, S.A.**, com sede em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

= 5. CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA – MASTRO DE BANDEIRA E ESTRUTURA PARA PUBLICIDADE = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 288/2012, datada de 27 de setembro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 20 desse mesmo mês, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Limitada**, com sede na Rua de S. Domingos, n.º 111, em Aldeia Nova, da Freguesia de Olival, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXXOO

OOO

“P68/2012 – FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013” -----

---- No âmbito do fornecimento indicado em epígrafe, foi apreciado o **Relatório Final** do Júri designado para o referido procedimento, datado de 09 de outubro corrente, que se encontra anexo ao respetivo processo de concurso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR À FIRMA **GASPE – COMBUSTÍVEIS, LIMITADA**, COM SEDE NA ZONA INDUSTRIAL DE S. CAETANO, NA RUA DAS LAGES, N.º 519, EM CANELAS, O **“FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013”, CUJA PROPOSTA APRESENTA UM DESCONTO DE 0,106€/LITRO SOBRE O PREÇO DE VENDA PRATICADO PELA OPERADORA GALP, S.A., DEVENDO SER ASSEGURADA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA TOTALIDADE DO BEM, NUNCA PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR CONTRATUAL DE CENTO E NOVENTA E SEIS MIL EUROS (196.000,00€).---

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS OBSOLETOS-----

---- Foi apresentada a informação n.º 30/2012, datada de 02 do corrente mês, da **Secção de Património e Notariado**, a anexar listagem dos bens e equipamentos supra mencionados, com vista à venda dos mesmos em hasta pública, nos termos referidos e pelos preços base que igualmente especifica.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS BENS MÓVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS OBSOLETOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, FIXANDO-SE OS PREÇOS BASE CONFORME ESPECIFICADO, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2012.-----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.-----

OOXXXXOO

OOO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---- Foi apresentada a informação n.º 31/2012, datada de 12 de outubro em curso, da **Secção de Património e Notariado**, a colocar à consideração superior a abertura de nova hasta pública (atendendo a que as anteriores foram declaradas desertas), para alienação de uma parcela de terreno inserida no loteamento n.º 6/1978, com a área de 108 m², sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a confrontar a norte com Bombeiros Voluntários, a sul com Albino Santos Pereira, a nascente com Avenida dos Bombeiros Voluntários e a poente com Evangelino Vieira Braçal. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO IMÓVEL EM APREÇO, FIXANDO-SE O PREÇO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

BASE EM 10.000,00 EUROS, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2012.-----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DE CONCELHO.-----

OOXXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DE MURO EM PINHEIRO – NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

---- Na presença do ofício n.º 194/2012, datado de 19 de outubro de 2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a solicitar a intervenção desta Autarquia na resolução da situação que decorre da reclamação efetuada por **António Santos Pereira**, sobre a construção de um muro em Pinheiro, da dita freguesia, como contrapartida pela cedência de terreno aquando da construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro e Cabiçalva, na reunião de 21 de agosto de 2012, a Câmara deliberou solicitar ao **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, esclarecimento formal sobre a matéria em questão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para apreciação.-----

----- EM FACE DAS EXPLICAÇÕES EFETUADAS PELO VEREADOR LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, QUE CONFIRMAM O COMPROMISSO DA AUTARQUIA EM FORNECER OS MATERIAIS SOLICITADOS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** DE RESOLVER O PROBLEMA COM A **JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**.-----

OOXXXXOO

OOO

PLANO DE INVESTIMENTOS DA COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. – 2013-----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação n.º 902/2012, de 03 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 86.º, do Contrato de Concessão, até 30 de Setembro de cada ano, a Concessionária apresentará o Programa Anual respeitante a todas as obras a realizar nos termos do contrato de concessão, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro do ano seguinte.-----

---- No n.º 3, do mesmo artigo vem referido que decorridos sessenta dias, prazo contado da data de indicada no n.º 2, sem que a Concedente se pronuncie sobre o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Programa Anual, considerar-se-á este tacitamente aprovado. O Programa anual deu entrada na Autarquia a 27 de setembro de 2012. -----

1. Ponto de Situação do Plano de Investimentos -----

---- Na proposta da Veolia apresentada no âmbito da renegociação do contrato, o ponto de situação do Plano de Investimentos é o seguinte:-----

Tabela 1: Ponto de Situação do Plano de Investimentos -----

Plano de Investimentos	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
Valor Previsto no Contrato (€)	1.815	4.173	1.304	406	406	406	406	8.916
Valor Faturado (€)	0	288	1.200	1.041	2.081	382	701	5693
Saldo	-1.815	-3.885	-104	635	1.675	-24	295	-3.223

---- Os dados apresentados no quadro acima já foram analisados pelos serviços da Divisão de Ambiente, sendo somente necessário proceder a ligeiras afinações em alguns anos, que têm de ser discutidas numa fase posterior. -----

---- Consultando a tabela verifica-se que nos primeiros anos o investimento realizado ficou muito aquém do previsto.-----

---- No ano de 2008/2009 foram adjudicadas várias obras, destacando-se a obra de Remodelação do Sistema de Abastecimento do Olival/Aldeia Nova/Gondemaria/Tomareis; Remodelação do Sistema de Abastecimento de Caxarias e Urqueira, Reservatório da Fazarga – Fátima e a conceção/construção dos novos reservatórios de São Gens, Achada, Estreito, Lagoínha, Balancho e Pederneira no valor total de 1.780.062,81 euros. Nesta última apenas e ainda foi executado o reservatório da Achada e começado o do Estreito.-----

---- O valor faturado em 2009 foi bastante superior ao faturado em anos anteriores, diferença que se justifica com o transitar de investimento previsto e não realizado em anos anteriores, nomeadamente as obras de Remodelação do Sistema de Abastecimento do Olival/Aldeia Nova/Gondemaria/Tomareis; Remodelação do Sistema de Abastecimento de Caxarias e Urqueira e o novo Reservatório da Fazarga – Fátima. Em 2011 o valor faturado é ligeiramente superior ao previsto no contrato de concessão (considerando que no período compreendido entre 2008-2027 o valor a investir em cada ano é igual).-----

---- **Até ao final de 2011, a preços constantes de 2004, o Plano de Investimentos estava atrasado em cerca de 3.223.000,00€.** A este valor ainda acresce a respetiva atualização, assim como o montante de 3% a considerar nos casos do investimento produtivo. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- No âmbito da renegociação do contrato a ocorrer em 2012 esses cálculos serão realizados, tendo-se posteriormente uma noção mais exata dos valores. -----

2. Investimentos Previstos Para 2012 -----

---- No ano de 2012 estava prevista a realização dos seguintes investimentos: -----

Tabela 2: Programa Anual – PI 2012 -----

Sistema	Descrição	Justificativo da necessidade da obra	Total (€) (estimado)	Observações
Caridade	Rede adutora/distribuidora São Gens/Olaia	Depois da construção do reservatório Pimenteira (São Gens), a rede de distribuição à cidade de Ourém, e zona periférica (até Jardins de São Miguel/Olaia), tem que ser reorganizada, e assim separa-se em definitivo a rede adutora da rede de distribuição.	288.000	<i>Pressupõe obra conjunta com a CMO, aquando da intervenção na EN113</i>
Rio de Couros	2 x Captações no Estreito + PT	Depois da construção do reservatório no Estreito, deve ser garantido volume de água suficiente de adução a este reservatório, com a construção de captações. Como não há energia eléctrica, esta será fornecida a partir de um Posto de Transformação a executar.	165.000	
Rio de Couros	Rede a ligar os Sistemas "Rio de Couros (Estreito)" - "Sistema Caxarias (Chã)"	O Sistema de abastecimento de água de Caxarias é hoje dependente das captações dos Valados. Estas irão garantir no futuro o abastecimento ao subsistema do Balancho, enquanto que o futuro da Vila de Caxarias e zona envolvente deverá depender de um subsistema a criar com origem no novo reservatório do Estreito.	122.100	
Misto	Reservatório da Pederneira+Pimenteira+Balancho+Estreito+Lagoínha	Criação de reserva de água	1.239.063	
Olival	Rede do Cercal (Vales)+Gondomaria + Barrocaria	Atendendo à grande quantidade de intervenções para reparação de avarias (má qualidade de execução da rede existente), é necessária a execução de troços de rede para resolução definitiva destes problemas.	240.000	
Olival	Remanescente das obras adjudicadas à Leirislina (rede de distribuição)	Terminar o projecto já aprovado na CMO, para o Sistema do Olival	148.000	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	e hidropressores no Olival)			
Olival	1 Captação na Achada+PT	Depois da construção do reservatório no Estreito, deve ser garantido volume de água suficiente de adução a este reservatório, com a construção de captações. Como não há energia eléctrica, esta será fornecida a partir de um Posto de Transformação a executar.	113.000	
Caxarias	1 Captação (substituição do AC8)	A captação AC8 atingiu o limite de vida útil, e deixou muito recentemente de ter capacidade de extração do volume de água necessário ao sistema de Caxarias.	40.000	<i>Terá que ser executado, se não se conseguir rapidamente assinatura do Protocolo com a ARH-Santarém, para cedência da exploração da Captação «piezómetro» sito na Carvoeira de Caxarias</i>
Total			2.355.163	

---- Contudo, a empresa concessionária Veolia – Águas de Ourém apenas realizou os seguintes investimentos em 2012, uma vez que suspendeu, por sua iniciativa, a maior parte do investimento no concelho de Ourém, devido à renegociação do contrato de água: -----

- Remodelação da Rede de Distribuição de Água da Freguesia de Seiça – Troço Olaia Estremadouro – A obra tem estado suspensa desde Janeiro devido a indefinições no projeto da estrada, atraso imputável à CMO;-----
- Concepção/construção do reservatório da Achada – Terminada a execução do reservatório;-----
- Concepção/construção do reservatório do Estreito – Iniciada a construção do reservatório do Estreito, estando a obra suspensa por iniciativa da Veolia;-----
- Fornecimento e montagem do reservatório da Central Hidropressora no Reservatório da Fazarga – Terminada a montagem da central;-----
- Estação de Tratamento de Água de Casal Ribeiro - Terminada a execução da estação;- -----
- Execução de Estação Elevatória em Casal da Fonte – Formigais – Terminada a execução desta estação.-----

---- O valor total faturado em 2012 até ao momento é de apenas 446.050,98€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. Programa Anual do Plano de Investimentos para 2013-----

---- A empresa concessionária apresentou o Programa Anual de 2013, para a realização do plano de investimentos. -----

---- Este Plano de Investimentos para 2013 tem um valor total de 892.272,00€, valor muito inferior ao de 2.355.163,00€ previsto para 2012, que praticamente não foi dispendido.-----

---- Para além de que, o cronograma de investimentos, apresentado em anexo ao ofício da Veolia – Águas de Ourém apenas prevê a realização de investimento a partir do mês de Fevereiro e durante o primeiro semestre de 2013, apenas está previsto 35% do investimento total para o ano de 2013. -----

---- Também se constata que foram retirados os seguintes investimentos, previstos em 2012 e não executados: -----

- Rede adutora/distribuidora São Gens/Olaia, no valor de 288.000,00€;-----
- Reservatório da Pederneira, da Pimenteira e da Lagoínha (valor global); -----
- Rede do Cercal (Vales)+ Gondomaria + Barrocaria, no valor de 240.000,00€. -----

---- Os valores de obras previstas em 2012 são nesta proposta orçamentadas com valores inferiores, nomeadamente: -----

- 2 x Captações no Estreito + PT, no valor de 165.000,00€ em 2012 e de 113.000,00€ em 2013;-----
- Rede a ligar os Sistemas "Rio de Couros (Estreito)" - "Sistema Caxarias (Chã)", no valor de 122.100,00€ em 2012 e de 87.500,00€ em 2013; -----
- Uma captação na Achada+PT no valor de 113.000,00€ em 2012 e de 87.000,00€ em 2013.-----

---- Considerando que no final de 2011, o Plano de Investimentos estava atrasado em cerca de 3.223.000,00€ e que em 2012 foram apenas medidos cerca de 446.000,00€ (até à data), não tendo sido recuperado praticamente nenhum atraso visto que o valor de 2012 previsto no contrato é de 406.000,00€, existe um saldo no Plano de Investimentos de cerca de 3.183.000,00€, a preços constantes.-----

---- Comparando a proposta de investimentos para 2013, com o Plano de Investimentos previsto na proposta de Aditamento ao Contrato de Concessão, enviado pela Veolia no âmbito da renegociação do contrato, verifica-se que se tratam dos mesmos investimentos. Contudo, nesta data, a proposta de Aditamento da Veolia ainda não foi aprovada pela autarquia, visto que se aguardam elementos em falta para análise, já solicitados em 28 de agosto de 2012. -----

---- Contrariamente ao que está estipulado no Caderno de Encargos da concessão do saneamento, onde está prevista uma multa diária equivalente ao custo de 1.000,00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(mil euros) até um limite máximo de 100.000,00€ (cem mil euros), em caso de incumprimento do Plano de Investimentos, no contrato de concessão da água, as penalidades existentes no artigo 37.º não se aplicam a atrasos no Plano de Investimentos, não existindo no contrato nenhum artigo que penalize estes atrasos. ----

4. Parecer/Conclusão -----

---- Considerando que o Município de Ourém tem por missão “*Definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Concelho, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro regional, nacional e internacional, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local*” tendo instituído como um dos objetivos “UM MUNICIPIO COM QUALIDADE DE VIDA”, o qual depende também do grau de qualidade do serviço público de água, tanto em termos de fornecimento de água com qualidade e em quantidade (volume e pressão) e que esse grau de qualidade está relacionado diretamente com a resolução de problemas existentes através da realização de obras do Plano de Investimentos, considera-se que **a proposta da Veolia deve ser reprovada, enquanto não igualar pelo menos o valor de cerca 406.000,00€ (montante previsto para 2013) + 3.183.000,00€ (montante em atraso, a ajustar face aos valores de faturação de 2012) a preços constantes de 2004.**-----

---- À c.s.”.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 09 do corrente mês, do **Vereador José Manuel Alho**, que de igual modo se transcreve: “Visto. -----

---- Perante os factos apresentados e apesar de existir um processo de negociação em curso entendo que esta proposta da VEOLIA não cumpre a razoabilidade e coerência necessárias à sua aplicação. -----

---- Coloco à consideração do senhor Presidente a reprovação em reunião da CMO e pedido de contra proposta.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM INFORMAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MANUEL ALHO E DAR-LHE SEGUIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. – PLANO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO 2011/2012-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL = -----

---- Relativamente às campanhas de educação e sensibilização ambiental, levadas a cabo pela firma **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.** (sedeada na Rua do Mar do Norte, Lote 1.03.2.1B, 1.º andar, em Lisboa), no âmbito do seu Plano Estratégico de Intervenção 2011/2012 para o Concelho de Ourém, foi apresentada a informação n.º 911/2012, de 08 do corrente mês, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta dos resultados conforme se passa a transcrever: “(...)” *Análise de resultados* -----

---- Da análise às medidas de eficácia referente às recolhas de resíduos efetuadas no Município de Ourém, é possível apurar que, em relação aos resíduos sólidos urbanos recolhidos, verificou-se uma **diminuição de 4.8%** da quantidade total de resíduos produzidos, tendo em conta a relação entre o ciclo de trabalhos desenvolvido em 2010/2011 e o ciclo de 2011/2012.-----

---- Em relação à taxa de toneladas recolhidas de resíduos indiferenciados houve uma diminuição de 4.8% e em relação aos resíduos selectivos houve uma **diminuição de 3.9%**. No caso dos resíduos selectivos, verifica-se que no período de 2011/2012 foram recolhidos 12.6% em relação ao total de RSU recolhidos no Concelho, registando-se um ligeiro **aumento de 0.8%** em relação ao ano anterior. -----

Conclusões -----

---- No decorrer do desenvolvimento do Plano de Estratégia de Intervenção de 2011/2012, foi possível verificar que as ações levadas a cabo com a comunidade escolar continuam a ser bastante bem acolhidas, tanto por docentes como pelos discentes. É possível através do contacto aferir que muitas das informações divulgadas nas campanhas de sensibilização ambiental desenvolvidas em ciclos anteriores ficam bem vivas na memória das crianças, ao abordarmos temas como os 5 R's ou o tema do correto acondicionamento de resíduos. -----

---- Verifica-se que muitas escolas criam os seus próprios ecopontos e desenvolvem trabalhos para dias temáticos com materiais reutilizados. Desta forma é possível constatar que as campanhas têm repercussões positivas para além do momento do contacto. Neste âmbito é confirmada a importância deste tipo de intervenções e a sua manutenção como forma de gerar uma efetiva mudança de atitudes e comportamentos.

---- Perante os bons resultados obtidos é importante continuar a investir neste tipo de intervenções incluídas em Plano Estratégico de Intervenção cujo objetivo é alcançar a desejada mudança comportamental em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos. (...)” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

VALORLIS – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.-----

= TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS – 2013-----

---- Foi apresentada a informação n.º 889/2012, datada de 01 de outubro em curso, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a dar conta de que, a tarifa municipal a praticar em 2013, pela **Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**, (sedeada no Aterro Sanitário de Leiria, na Quinta do Banco, em Parceiros, do Concelho de Leiria), referente ao tratamento e gestão dos resíduos sólidos deste Concelho, é de 33,09€/tonelada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR DA TARIFA, CONFORME É PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.940/2012, da firma **Petrorumi, Limitada**, com sede na E.N. 356, n.º 4, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas provenientes do posto de abastecimento de combustíveis, sito na referida morada, em ETAR. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 870, de 25 do mês findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no artigo 23.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais em vigor, válida por um período não superior a cinco anos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM-----

---- Foi apreciada a informação n.º 845/2012, datada de 14 de setembro findo, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “Na sequência do envio da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

notificação para a ligação de esgotos do alojamento da Sr.^a Maria da Encarnação dos Reis Pereira, a mesma deslocou-se aos serviços camarários e efetuou o pedido de ligação de águas residuais ao coletor público de esgotos domésticos, uma vez que informou que não tinha possibilidades financeiras para efetuar o pagamento da tarifa de ligação em uma só vez solicitou o mesmo em prestações. -----

---- Após deslocação ao local a fim de verificar a existência de ramal, verificou-se que aparentemente não foi deixado qualquer ramal para a sua habitação, sendo necessário a construção de um novo ramal. -----

---- Em conversa com a requerente telefonicamente verifica-se que a mesma não está interessada em fazer a ligação uma vez que tem que instalar um sistema de bombagem e partir o pavimento que está feito recentemente. -----

---- Face ao referido, e de acordo com a lei dos compromissos não é possível por agora a construção de um novo ramal para a Sr.^a Maria. -----

---- A Sr.^a também não está interessada em fazer por administração direta o ramal. -----

---- Uma vez que a requerente ainda não efetuou o pagamento da tarifa de ligação sugere-se que se aguarde a possível construção do ramal pela Câmara Municipal para a requerente efetuar nessa altura o pagamento da tarifa de ligação. -----

---- À Consideração Superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- No âmbito das taxas e tarifas supra mencionadas, foram apresentadas as informações que se passam a indicar, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos contratos dos seguintes munícipes, conforme se passa a especificar: -----

---- 1 – Número 841/2012, de 13 de setembro findo, sobre o contrato em nome de **Maria de Jesus Pereira Chainho**, cliente n.º 3077190, com a instalação n.º 2370 (Rua Nossa Senhora da Saúde, em Lagoa do Furadoruro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda devolver os valores pagos indevidamente desde 01 de setembro de 2009; -----

---- 2 – Número 872/2012, de 25 de setembro findo, sobre o contrato em nome de **Maria Helena Brito Jorge Pascoal**, cliente n.º 3057068, com a instalação n.º 1246



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(Rua Principal, n.º 73, em Urqueira, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada.-----

---- 3 – Número 873/2012, de 25 de setembro findo, sobre o contrato em nome de **Manuel Silva Martins**, cliente n.º 3079677, com a instalação n.º 63034 (Rua Principal, em Palmaria, da Freguesia de Formigais, deste Concelho), a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação; -----

---- 4 – Número 874/2012, de 25 de setembro findo, sobre o contrato em nome de **Maria Jesus Ferreira**, cliente n.º 3076858, com a instalação n.º 2071 (Rua dos Castanheiros, n.º 324, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;-----

---- 5 – Número 878/2012, de 26 de setembro findo, sobre o contrato em nome de **Carlos Andrade Sousa**, cliente n.º 3077657, com a instalação n.º 2791, (Beco da Escola, em Óbidos, da Freguesia de Olival, deste Concelho), a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação;-----

---- 6 – Número 892/2012, de 01 de outubro em curso, sobre o contrato em nome de **Adelino da Costa**, cliente n.º 3087270, com a instalação n.º 52599 (Rua do Cruzeiro, n.º 40, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;-----

---- 7 – Número 903/2012, de 03 de outubro em curso, sobre o contrato em nome de **Carlos Gomes Filipe Serra**, cliente n.º 3107062, com a instalação n.º 696 (Rua Nossa Senhora dos Caminhos, em Vale do Carro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;-----

---- 8 – Número 906/2012, de 03 de outubro em curso, sobre o contrato em nome de **Maria Emília Henriques Antunes**, cliente n.º 3077699, com a instalação n.º 2829, (Rua da Barroca, n.º 15, em Óbidos, da Freguesia de Olival, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;

---- 9 – Número 908/2012, de 03 de outubro em curso, sobre o contrato em nome de **Irene Fernandes Oliveira**, cliente n.º 3107113, com a instalação n.º 70077, (Rua da Barroca, em Óbidos, da Freguesia de Olival, deste Concelho), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 10 – Número 910/2012, de 08 de outubro em curso, sobre o contrato em nome de **Purificação Lopes Oliveira**, cliente n.º 3088991, com a instalação n.º 54300, (Rua de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

São João Batista, n.º 31, em Lomba d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a propor a anulação do contrato e da respetiva faturação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

DELIMITAÇÃO DO LOTEAMENTO DE ALVARÁ N.º 25/1980 – ADITAMENTO N.º 1/2009 – PRACETA DO RIBEIRINHO – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Sobre o assunto em apreço, a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, prestou a informação n.º 44/2012, datada de 02 de outubro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito dos projetos em desenvolvimento no Sistema de Informação Geográfica (SIG) e do procedimento de revisão do PDM, encontramos-nos a efetuar, já a algum tempo, a integração dos loteamentos aprovados e executados no Município de Ourém. De um total de 383 foram integrados no SIG 86, tendo-se dado prioridade aos mais recentes. Ao integrar o loteamento 25/80 de 9 de outubro, deparámo-nos com alguns problemas, os quais se passam a citar:-----

1. O limite do loteamento 25/80, está desenhado sobre as plantas topo-cadastrais – Plantas de localização 2 e 3 do processo de alvará de loteamento, o qual coincide com os limites dos prédios nessas representados (anexo I), e os quais já se encontram integrados em SIG (anexo II).-----
2. Em 20/01/2009, foi realizado o aditamento nº1 ao alvará 25/80, o qual tem por base uma planta cujo limite do loteamento não se encontra de acordo com os limites iniciais (anexo III). -----
3. O referido aditamento teve por finalidade a integração da área de cedência pertencente ao domínio privado do município destinado a zona verde, nos lotes existentes numerados de 8 a 14, para logradouro (anexo IV). -----
4. Contudo, verifica-se que a planta que serviu de base ao aditamento padece de um erro na delimitação do loteamento e consequentemente dos lotes, nomeadamente e com maior expressão, os que foram alterados e passaram a beneficiar do acréscimo de área conforme consta do aditamento nº1 ao alvará 25/80, principalmente os lotes 8, 9 e 10 (anexo V). -----
5. O limite do loteamento após o aditamento n.º 1 do alvará, passou a integrar parte do prédio 11, o qual não pertence ao loteamento 25/80 (anexo VI). -----
6. Observa-se ainda que os limites dos loteamentos 25/80 e 1/2003, que deveriam de confinar, apresentam algumas divergências (anexo VII), as quais contudo, e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nesta situação em particular, não vêm causar agravamento da situação em análise (parte do loteamento 25/80 abrangido pelo loteamento 1/2003, estava integrado na zona verde – propriedade do Município). -----

7. Caso a planta do aditamento n. 1 ao loteamento 25/80, tivesse por base o limite original, as áreas apuradas para integrar os lotes 8 a 14 seriam as que constam do anexo VIII – designadamente no que diz respeito aos lotes 8, 9 e 10, dado que parte da zona verde – propriedade do Município, do loteamento 25/80, integrada nos lotes 11, 12, 13 e 14, foi abrangida pelo loteamento 1/2003 (conforme referido no ponto anterior), não tendo esta sido contabilizada para efeitos do cálculo da respetiva área final. -----
8. Ao detetar as discrepâncias entre os limites apresentados no alvará de loteamento 25/80 e respetivo aditamento nº1, contactámos a DEP, nomeadamente o topógrafo José Paulo, afim de tentar perceber qual o problemas que poderia estar na origem dos limites apresentados na planta anexa ao aditamento, tendo em consideração os levantamentos topográficos então efetuados pelo serviço de topografia da Câmara Municipal (CM).-----
9. Na sexta feira dia 7/09/2012, a DPOT foi contactada por um dos herdeiros do prédio 11, (confinante com o lote 8 do loteamento 25/80) e pelo topógrafo que efetuou o levantamento da sua propriedade e de parte da zona nordeste do loteamento 25/80, pelo facto do proprietário do lote 8, se encontrar escavar em terreno que, supostamente, não lhe pertence (anexo IX). O topógrafo do gabinete de topografia GOTOP, cedeu-nos o referido levantamento topográfico, no qual consta uma divisão do prédio 11 entre os herdeiros, bem como as áreas sobrepostas com lote 8 e 9 (anexo X).-----
10. Assim, perante os factos apresentados verifica-se que segundo a planta do aditamento ao loteamento 25/80, a faixa de terreno intervencionada, pertence ao dono do lote 8, contudo, constatando-se que essa planta padece de um erro, a faixa de terreno em causa pertence ao proprietário do prédio 11. -----

---- Perante esta situação, temos vindo a ser contactados pela advogada e pelo topógrafo dos herdeiros do prédio 11, para realizar a demarcação do terreno através da colocação dos marcos de propriedade conforme constam no cadastro geométrico da propriedade rústica, tarefa que pretendem levar a cabo com a presença dos proprietários, dos serviços de topografia da CM e dos topógrafos das partes envolvidas.-----

---- Face ao exposto, concluindo-se que de facto existe um erro no aditamento ao loteamento, sugere-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) que o mesmo seja corrigido, desencadeando-se o procedimento necessário para o efeito, e que o mesmo seja realizado em colaboração entre a DPOT, DGU e DEP, tendo em consideração a necessidade de ser realizado um levantamento topográfico do existente, uma vez que o que se encontra executado, em determinadas locais, não coincide com o que consta no loteamento 25/80 e respetivo adiamento; -----
- b) que seja contactado o proprietário do lote n.º 8, afim de lhe dar conhecimento da situação, tendo em conta a intervenção que o mesmo iniciou no local, a qual indicia que pretende construir um muro, tendo escavado a base do talude colocando em risco a queda de alguns sobreiros, conforme observação no local; -----
- c) a realização de uma reunião com as partes envolvidas nesta situação – CM (com a participação do serviço de topografia da CM), proprietários do lote 8 (loteamento 25/80) e herdeiros do prédio 11, bem como dos topógrafos contratados pelos proprietários para a demarcação dos limites dos terrenos.

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E SOLICITAR À JURISTA **FERNANDA PAULA OLIVEIRA** UMA APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO JÁ QUE SE TRATA DE ASSUNTO QUE DEVER SER ESCLARECIDO, NÃO OBSTANTE EVENTUAL CONFLITO DE EXTREMAS.-----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 1491/2007 (pedido de alteração de moradia sita em Mosqueiro – Seiça), de que é titular **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA ROSA**, residente na Rua da Lourinha, n.º 20, 1.º andar, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, na reunião de 21 de agosto último, na presença da informação n.º 12/2012, de 14 de julho último, então prestada pelo instrutor do processo, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, a Câmara deliberou concordar com o proposto na referida informação. -----

---- No seguimento daquela deliberação, o **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, prestou a sua informação n.º 19/2012, datada de 19 de setembro findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência da deliberação de 21/08/2012, relacionada com o processo acima indicado, foram notificados, Flávio Roberto da Silva Rosa, Luís Saraiva Pereira do Vale, Luís Manuel Pereira do Vale e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Carmina Pereira da Graça, pelos ofícios n.º 8048, 8046, 8049 e 8067, para, no prazo de 10 dias, e no âmbito do CPA, juntarem elementos que entendessem relevantes para a tomada de decisão final do conteúdo daquela deliberação, no sentido de se reconhecer como bem do domínio público municipal, o caminho que dá acesso ao terreno onde Flávio Roberto da Silva Rosa, pretende levar a efeito a operação urbanística a que se refere o processo n.º 1491/2007, de acordo com os fundamentos que constam da mesma deliberação. -----

---- Findo aquele prazo, verifica-se, segundo informação dos serviços, que não foram apresentados quaisquer elementos por nenhum dos contra-interessados, que levem à alteração da intenção da deliberação, não se alterando o seu conteúdo. -----

---- Assim, propõe-se que se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, a afetação do caminho ao domínio público municipal e que se encontra devidamente identificado.”-----

---- Em 12 de outubro em curso, a **Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo, o seguinte despacho: “Tendo em conta o recebimento extemporâneo da exposição de uma das interessadas, a mesma deve ser analisada pelo instrutor do processo nomeado, e remetido à reunião de Câmara do dia 16 de outubro para tomada de decisão”.-----

---- Na sequência do despacho supra, o instrutor do processo exarou no mesmo, em 15 deste mesmo mês, a seguinte informação: “Considerando que um dos notificados reside no estrangeiro considera-se regularmente notificado (al. b), do n.º 1, art. 73.º do CPA), 15 dias de dilação.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RECONHECER O CAMINHO QUE DÁ ACESSO AO PRÉDIO ONDE **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA ROSA** PRETENDE LEVAR A EFEITO A OPERAÇÃO URBANÍSTICA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1491/2007, COMO BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 4, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2001, DE 11 DE JANEIRO, A AFETAÇÃO DO REFERIDO CAMINHO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PLANTA ANEXA. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 253/2012, da firma **SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede na Urbanização Rua Nova, Loja 1, Bloco III, em Alvaiázere, na qualidade de proprietária, da moradia sita na Rua Principal, na sede de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Freixianda, deste Concelho, inscrita na matriz predial urbana daquela freguesia, sob o artigo P3676, a solicitar que lhe seja certificado se a referida moradia se encontra em perfeitas condições para ser constituída em propriedade horizontal. ----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 288/2012, de 04 de setembro findo, que se passa a transcrever: “**1.** O requerente pretende que seja emitida uma certidão de propriedade horizontal relativa ao edifício localizado na Freixianda.-----

---- Não existe projeto de licenciamento do imóvel na CMO.-----

---- Sobre o imóvel, a CMO emitiu Certidão, em 19 de Junho de 2007, atestando que o mesmo foi construído antes de 7 de Agosto de 1951, estando isento de licença de habitabilidade (esta certidão consta na folha 14, do processo 3900/2007 em nome do requerente).--

2. Conclusão: - -----

---- Com vista a aferir se o prédio satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal bem como se reúne as condições indispensáveis previstas na legislação aplicável em vigor, deve ser realizada uma vistoria ao imóvel. -

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EFETUAR UMA VISTORIA AO IMÓVEL, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.

OOXXXXOO

OOO

DEMOLIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- 1. Por despacho, datado de 09 de julho de 2012, do Vice-Presidente da Câmara, foi notificado, na qualidade de proprietário, **Mário Verdasca Pereira Isabel**, residente na Rua do Campo de Futebol, n.º 3, em Casais da Caridade, Ourém, de que no dia 20 de agosto de 2012, pelas 10,00 horas, se iria efetuar uma vistoria à edificação sita na Avenida D. Nuno Alvares Pereira, nesta cidade.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: --- -----

- Carta, datada de 17 de agosto último, de **Mário Verdasca Pereira Isabel**, a informar de que já não é proprietário da edificação referida;-----
- Informação n.º 336/2012, datada de 26 de setembro findo, da **Fiscalização Municipal**, a dar conta de que o imóvel é propriedade da firma **Silvicultura e Imobiliária de Salvaterra, S.A.**, com sede na Avenida Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, Edifício da Caixa de Crédito Agrícola, Letra G, 2.º Esquerdo, em Salvaterra de Magos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 5, DO ARTIGO 64.º, DO DECRETO-LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO A **ARQ.ª MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS**, SUBSTITUÍDA NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS PELA **ARQ.ª HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO**, A **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**, O **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** E A **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE**; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DA EDIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM N.º 3, DO ARTIGO 90.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE) PARA, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA, CUJA DATA LHE SERÁ OPORTUNAMENTE INDICADA; -----

TERCEIRO – ADVERTIR QUE AS CONCLUSÕES DA VISTORIA SÃO OBRIGATÓRIAS E QUE O INCUMPRIMENTO DO QUE VENHA A SER DETERMINADO, FAZ INCORRER A INFRATORA EM CONTRAORDENAÇÃO PREVISTA E PUNIDA PELAS ALÍNEAS S) E T), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO JÁ CITADO DIPLOMA. -----

---- 2. Relativamente a imóvel sito na Estrada de Fátima, em Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, propriedade de **Maria Lopes Pinheiro**, em avançado estado de degradação, na reunião de 19 de junho de 2012, na presença da informação n.º 249-2012, de 22 de maio último, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais a dar conta de que o agregado familiar é composto por duas pessoas de idade avançada que frequentam o Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Atouguia e de que a situação socioeconómica do casal é vulnerável, face às despesas fixas mensais elevadas, colocando à consideração superior a decisão de demolição do imóvel em causa, por esta edilidade, a Câmara deliberou concordar com o proposto. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, do novo, todo o processo, instruído com uma declaração de **Manuel Jorge Ferreira**, datada de 02 de outubro em curso, a autorizar a utilização da pedra resultante da referida demolição para recuperação da Capela de S.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Sebastião – Atouguia, no âmbito do projeto de valorização e salvaguarda do património cultural imóvel do Município. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA PARA FABRICO DE CAL -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO N.º 907/2012, DE 03 DE OUTUBRO EM CURSO, DA **DIVISÃO DE AMBIENTE** A DAR CONTA DE QUE A **AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE** IRÁ TER EM CONSIDERAÇÃO, AQUANDO DA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL À **FIRMA MICROLAIME, PRODUTOS DE CAL E DERIVADOS, S.A.** (*INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DESTINADA AO FABRICO DE CAL, EM TERRENO ONDE SE LOCALIZA UMA PEDREIRA LICENCIADA E EM EXPLORAÇÃO, PERTENCENTE À FIRMA BRIMOI - BRITAS DO MOIMENTO, S.A.*), OS CONTRIBUTOS ENVIADOS POR ESTA CÂMARA, NOMEADAMENTE OS REFERENTES AO AMBIENTE SONORO E À QUALIDADE DO AR. -----

OOXXXXOO

OOO

LOTEAMENTO URBANO -----

---- Foi apresentado o processo a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/1991, sito em Fonte da Moura, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, de que é titular a firma **AGRO INDÚSTRIA FONTE MOURA, Limitada**, sediada na Rua Dr. Pinto, n.º 4, na referida sede de Freguesia, instruído com as seguintes informações:-----

- Número 336/2012, de 04 de outubro em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “De acordo com o solicitado, informa-se relativamente ao alvará de loteamento n.º 1/1991: -----

Garantia Bancária: -----

Foi junta ao processo em 22/03/2001, com o requerimento n.º 937/2001, a garantia bancária n.º 01/078/79159, prestada pela Agro Industria Fonte Moura, a favor da Câmara Municipal de Ourém, no valor de 17 247 060\$00, respeitante às obras de infra-estruturas. (folhas 98 e 99 do processo com entrada n.º 7/1990)----

Receção provisória das obras de urbanização: -----

Não foi feita nem foi solicitada -----

Receção definitiva das obras de urbanização: -----

Não foi feita nem foi solicitada” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Número 354/2012, deste mesmo mês, da **Fiscalização Municipal**, a dar conta de das infra-estruturas que o loteamento está servido.-----
- Datada de 12 também de outubro, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “Em deslocação ao local e falando com o promotor o mesmo referiu que tem executadas todas as infraestruturas. Para averiguar a situação sugere-se que seja agendada uma vistoria, nos termos do artigo 96.º do RJUE. À c.s.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR, PARA O PRÓXIMO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2012, A VISTORIA AO LOTEAMENTO EM APREÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado n.º 1993/2012, da **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**, sedeadada na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer autorização de utilização do edifício a que se refere o processo n.º 702/1998 (alteração do edifício sede), construído ao abrigo da licença n.º 591/2004, sito na referida rua. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Exposição registada sob o n.º 19.468/2012, da **Sociedade Filarmónica Ouriense**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão da licença de utilização e a informar de que esta licença é condição necessária para obtenção do apoio ao PRODOR (Programa de Desenvolvimento Rural), ao qual se candidatou;-----
- Informação n.º 148/2012, de 10 de outubro em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Para que o processo se encontre devidamente instruído nos termos do n.º 1 do art.º 15 da portaria 232/2008 de 11/03, deve ser apresentado livro de obra. -----

---- Consultado o processo de licenciamento constatou-se que foi fornecido o livro de obras n.º 416, o requerente apresentou exposição a justificar a não apresentação do mesmo (fl.47).- -----

---- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 64 do DL555/99 de 16/12 republicado pelo DL 26/2010 de 30/03, deve ser determinada vistoria. -----

---- Face ao exposto deixa-se à consideração superior.-----

---- À fiscalização para verificar estado da obra.”;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 11 deste mesmo mês, da **Fiscalização Municipal**, a informar de que o edifício se encontra concluído, pintado e com o estaleiro limpo e ainda de que os afastamentos estão de acordo com o projeto aprovado; -----
- Informação, datada de 12 também outubro em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que, não foi apresentado o livro de obra, pelo que deverá ser determinada vistoria nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 64.º do Regime Jurídico de Urbanização.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EFETUAR VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 64.º, DO REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDITÓRIO NACIONAL A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----

--- Foi apresentada uma carta, datada de 01 de setembro findo, da **Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul**, com sede na Rua Professor Lima Bastos, em Lisboa, a informar de que o peditório indicado em epígrafe, vai realizar-se nos dias 01, 02, 03 e 04 de novembro próximo e a solicitar o empenhamento e a habitual colaboração desta Câmara, no sentido de facilitar a atuação dos voluntários envolvidos.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a sua informação n.º 601/2012, de 09 do corrente mês, a referir conforme se passa a transcrever: “(...) Caso o pedido seja deferido a instituição terá que declarar que vai cumprir as obrigações que lhe competem nos termos do Decreto-lei n.º 87/99, de 19 de Março, nomeadamente credenciar o pessoal próprio ou voluntário envolvido, prestar contas das receitas angariadas e comprovar a publicação dos resultados em prazo não superior a 30 dias contados a partir do termo da data autorizada para realização do peditório.-----

---- Com respeito à creditação dos voluntários, contactou-se a responsável concelhia, que informou que só conseguirá apresentar as credenciais dos seus voluntários na cidade de Ourém, visto que nas restantes freguesias do concelho, essa responsabilidade será da Junta de Freguesia (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COLABORAR NOS MOLDES HABITUAIS. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PEDIDO DE MATERIAL ESCOLAR-----

---- Foi apresentada uma carta, datada de 23 de maio de 2012, da **Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande**, com sede na Ilha de Santo Antão, da República de Cabo Verde, a solicitar a cedência de material escolar, com o objetivo de viabilizar e de otimizar o funcionamento e o trabalho da equipa de coordenação pedagógica do Concelho de Ribeira Grande, junto dos docentes e discentes dos estabelecimentos de ensino (não superior), que estão sob a sua tutela, contribuindo para uma melhor e maior qualidade educativa.-----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 557/2012, de 17 de setembro findo, a dar conta do material existente e que poderá ser cedido. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DOAÇÃO DO MATERIAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS. -----

OOXXXXOO

OOO

TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2012/2013-----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as seguintes informações da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a propor a atribuição de subsídio aos seguintes alunos, conforme se passa a especificar: -----

---- 1 – Número 572/2012, de 25 de setembro findo, a colocar à consideração superior a participação em 100% nos transportes escolares da aluna **Maria de Fátima Francisco Gaspar**, matriculada na Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, em Leiria, com custos estimados em 776,50€, para o ano letivo em curso; -----

---- 2 – Número 574/2012, de 26 de setembro findo, a colocar à consideração superior a participação em 50% nos transportes escolares do aluno **Marco André Pereira Sousa**, matriculado na Escola Profissional de Leiria, com custos estimados em 1.079,50€, para o ano letivo em curso; -----

---- 3 – Número 575/2012, de 26 de setembro findo, a colocar à consideração superior a participação em 50% nos transportes escolares da aluna **Jéssica Pereira Neves**, matriculada na Escola Profissional de Vale do Tejo, em Santarém, com custos estimados em 1.550,00€, para o corrente ano letivo; -----

---- 4 – Número 583/2012, de 01 de outubro em curso, a colocar à consideração superior a participação em 50% nos transportes escolares da aluna **Rita Santos**, matriculada na Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, em Leiria, com custos estimados em 776,50€, para o ano letivo em curso; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5 – Número 604/2012, de 10 de outubro em curso, a colocar à consideração superior a participação em 50% nos transportes escolares do aluno **Francisco Pereira Reis**, matriculado na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Maria Lamas, em Torres Novas, com custos estimados em 876,50€, para o corrente ano letivo;-----

---- 6 – Número 605/2012, de 10 de outubro em curso, a colocar à consideração superior a participação em 50% nos transportes escolares do aluno **Leonardo Leandro Sousa Vaz**, matriculado na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, em Alcobaça, com custos estimados em 1.050,30€, para o ano letivo em curso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

IMÓVEIS DE INTERESSE PATRIMONIAL -----

= PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO = -----

---- Sobre o assunto em apreço, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural** prestou a sua informação n.º 116/2012, de 10 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Como é do conhecimento superior, foi desenvolvido um trabalho de prospecção, registo, inventário e análise de um conjunto de imóveis em proposta como valores patrimoniais no âmbito do processo de revisão do PDM.-----

---- Nesse decurso, à luz da legislação em vigor, é fundamental definir quais os bens que serão salvaguardados pela via do registo patrimonial de classificação (nos termos da alínea a), n.º2, do artigo 16.º da Lei 107/2001) e os que serão salvaguardados por via do registo patrimonial de inventário (alínea b), n.º2, do artigo 16.º da Lei 107/2001). -----

PROPOSTA 1: Lista de bens a salvaguardar pela via da classificação patrimonial

---- Face ao exposto, perante um conjunto formal de critérios técnico-científicos de apreciação, submeto à apreciação superior proposta de listagem correspondente à forma de protecção e uma listagem com os bens culturais a salvaguardar pela via da classificação patrimonial. A mesma, mediante aprovação superior, deverá ser encaminhada para a DPOT para a prossecução dos trabalhos de revisão em curso do PDM. -----

---- Nestas propostas não constam os conjuntos patrimoniais já elencados como propostas de salvaguarda no âmbito da revisão do PDM. Nuns casos, já se encontram abrangidos por mecanismos de protecção (a exemplo do Centro Histórico e da Vila de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Olival, com processo e criação de Zona Especial de Proteção (ZEP) em curso). Nos casos não abrangidos por instrumentos de proteção, serão estudadas, analisadas e concebidas propostas de soluções ajustadas a cada realidade, a submeter oportunamente à consideração superior.-----

---- Não obstante, em vários destes conjuntos sobressaem alguns edifícios pela dimensão patrimonial mais elevada que encerram, pelo que se propõe a instrução de processos de classificação patrimonial específica para os mesmos (exemplos: antigo Hospital de Santo Agostinho, ou antiga Casa dos Magistrados). Esta opção é viabilizada nos termos do artigo 56.º 1, do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro. Finalmente, esta proposta poderá vir a ser submetida a ajustamentos até ao final do processo de revisão do PDM, em função da identificação de novas informações que contribuam para o reposicionamento do valor patrimonial e dos procedimentos de salvaguarda mais adequados a cada caso específico. -----

-----**PROPOSTA DE REGISTO VIA CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL**-----

Património político-administrativo	
Designação	Freguesia
Antigos Paços do Concelho	N.ª Sr.ª da Piedade

Equipamentos de saúde, educação e cultura	
Designação	Freguesia
Antiga Casa dos Magistrados	N.ª Sr.ª da Piedade
Antigo Hospital de Santo Agostinho	N.ª Sr.ª da Piedade

Quintas	
Designação	Freguesia
Quinta da Alcaidaria-Mor	N.ª. Sr.ª. da Piedade
Quinta do Caneiro	N.ª. Sr.ª. das Misericórdias
Quinta da Parreira	N.ª. Sr.ª. das Misericórdias
Quinta de S. Gens	N.ª. Sr.ª. das Misericórdias
Quinta da Mossomodia/Quinta velha	Olival
Quinta da Olaia	Seiça
Quinta de Seiça	Seiça
Quinta da Mota	Seiça



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Património industrial e agro-pecuário	
Designação	Freguesia
Moinhos de vento da Fazarga	Fátima
Moinho 5 – Azenha	Matas
Moinho da “Catrocha”	Olival
Cisternas do Casal Farto	Fátima

Património viário	
Designação	Freguesia
Ponte dos Namorados e cruzeiro	N.ª. Sra. Misericórdias
Ponte de Seiça	Seiça

Equipamentos de abastecimento de água	
Designação	Freguesia
Fonte do Poço João Loução (1 e 2)	Atouguia
Fonte de Pisões	Caxarias
Fonte velha	Gondemaria
Fonte da Charneca	N.ª Sr.ª das Misericórdias

Santuário de Fátima	
Designação	Freguesia
Basílica de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima	Fátima
Capelinha das Aparições	Fátima

Igrejas, Capelas/Ermidas	
Designação	Freguesia
Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Alburitel
Capela de S. Sebastião	Atouguia
Capela de São Paulo	Espite



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Capela do Casal Farto	Fátima
Igreja Matriz de Fátima	Fátima
Capela da Perucha	Freixianda
Capela da Melroeira	N.ª S.ª das Misericórdias
Igreja paroquial de Seiça	Seiça
Capela de N.ª Sr.ª do Testinho	Urqueira

Cruzeiros e oratórios	
Designação	Freguesia
Cruzeiro das Matas	N.ª Sr.ª. das Misericórdias
Cruzeiro da Mulher Morta	N.ª Sr.ª. das Misericórdias
Alminhas do Pinheiro	N.ª Sr.ª da Piedade

Património funerário: Jazigos, Túmulos	
Designação	Freguesia
Jazigo do Barão de Alvaiázere	N.ª Sr.ª da Piedade

PROPOSTA 2: Propostas de classificação pelo Município -----

---- Tendo em vista: -----

- o reforço de medidas de salvaguarda de um conjunto de bens patrimoniais incontornáveis no processo de representação de identidade cultural concelhia; -----
- a melhoria de condições de divulgação e de fruição e a dos patrimónios do município;-----
- a valorização do município às escalas regional e nacional, em que os valores patrimoniais classificados actuam como importantes indicadores, propõe-se que seja iniciado o processo de classificação patrimonial constante em listagem, nos termos da Lei n.º 107/2001 e do do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro. -----

---- Neste pressuposto e atendendo a que, salvo melhor entendimento, a generalidade dos bens constantes na listagem em proposta não reúnem requisitos que promovam outra classificação para além do valor como Imóvel de Interesse Municipal, deverá ser o Município a promover a abertura e condução dos procedimentos administrativos de classificação. Com efeito, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a classificação de bem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

imóvel como de interesse municipal de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.-----

---- Os procedimentos inerentes à classificação patrimonial pressupõem a participação de uma equipa pluridisciplinar (que existe) e requerem a colaboração de outras unidades orgânicas, nomeadamente da DPOT, na disponibilização de informação cartográfica. A título pontual, poderá ser necessária a colaboração da DEP para levantamento arquitectónico parcial de alguns imóveis desprovidos de levantamento. -

A instrução dos processos de classificação será realizada de forma faseada, edifício a edifício, tomando em linha de conta critérios de prioridade como: risco de ruína ou perda irreversível e disponibilidade de documentação (a exemplo de levantamento do existente) e de outras condições facilitadoras dos procedimentos. -----

---- Em função das categorias patrimoniais de cada bem, serão adotados os procedimentos administrativos de classificação ajustados nos termos da legislação em vigor, tendo em consideração um conjunto de variantes e condicionantes como a propriedade e a tutela do bem. -----

---- Nestes termos, após uma análise e avaliação prévia de condições favoráveis, propõe-se que sejam instruídos numa primeira fase, ainda em 2012, os processos de classificação patrimonial dos seguintes imóveis:-----

- Antigos Paços do Concelho -----
- Antiga Casa dos Magistrados -----
- Antigo hospital de Santo Agostinho-----
- Jazigo Korrodi – Cemitério Municipal-----

---- Concluído este processo, serão iniciados novos processos de classificação, sempre tomando em consideração os pressupostos técnicos, legais e as condições e/ou circunstâncias existentes no terreno relativas a cada proposta individual e à proposta global. -----

---- **CONSIDERAÇÃO DE V.ª Ex.ª,**”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXXOO

OOO

VESTÍGIO ARQUEOLÓGICOS – E.N. 113 – SEICA-----

---- A **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, relativamente ao assunto mencionado em título, prestou a informação n.º 113/2012, de 09 de outubro em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Na sequência da informação n.º 109 de 17 de setembro de 2012 e após receção e análise de ofício enviado pela Direção



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Geral do Património Cultural sobre os vestígios arqueológicos de Seiça – a propósito da EN 113, submeto à apreciação superior as seguintes considerações e propostas:-----

1. A remoção da talha: conforme informação já realizada, encontram-se reunidas as condições técnicas e operacionais para a execução dos trabalhos de remoção, reconstituição e acondicionamento do material. Neste sentido, os trabalhos deverão ter início no próximo dia 15 de outubro;-----
2. Estruturas da ruína: após a realização de vários estudos e avaliações visando a salvaguarda e interpretação da ruína, de momento, em virtude da entrada em vigor da Lei dos Compromissos, não se afigura possível executar o projeto que concilie a salvaguarda e a interpretação da ruína como seria desejável -----

---- Após visita técnica ao local pelos técnicos da DGPC e após terem sido avaliadas, em conjunto, várias hipóteses de intervenção, é do entendimento da DGPC de que as estruturas deverão ser protegidas com cobertura geotêxtil e areia de rio lavada. -----

---- Face ao exposto, propõe-se participação da DOM no processo através da avaliação da areia necessária para proteger a estrutura, bem como para transporte e aplicação da mesma, com acompanhamento da arqueóloga e da DAC. -----

---- Finalmente, sobre a zona de estacionamento, submeto à consideração superior o estudo de uma solução possível pela DEP, para ser implementada em momento oportuno, nos termos apontado um ofício da DGPC.-----

---- **CONSIDERAÇÃO DE V.^a Ex.^a,”**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXXOO

OOO

TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM – PROJETO DE EXECUÇÃO -

---- Foi apresentado o Projecto de Execução da obra de construção do novo Terminal Rodoviário de Ourém, remetido pela firma **ANSITERM – Engenharia Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 12, 1.º esquerdo, em Ansião, instruído com a informação n.º 188/2012, datada de 14 de setembro findo,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da **Chefe da Divisão de Estudos e Projetos**, a dar conta de que não vê inconveniente na sua aprovação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE OURÉM E COMUNICAR, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **IMTT – INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I.P.**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

FEIRA DE TURISMO DAS AMÉRICAS -----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada uma “Nota de Imprensa”, a dar conta de que, pelo terceiro ano consecutivo, Fátima estará presente na **ABAV 2012 – Feira de Turismo das Américas**, que se realizará de 24 a 26 de outubro em curso, no Rio de Janeiro – Brasil. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO OFÍCIO N.º 20.631/2012, DE 01 DO MÊS QUE DECORRE, DA **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**, A INFORMAR DA ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTO DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI SUPRA REFERIDA, PELOS SERVIÇOS DO **MINISTÉRIO PÚBLICO NO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**, QUE MERECEU A CONCORDÂNCIA DE SUA EXCELÊNCIA O CONSELHEIRO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. -----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/10/2012**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Avaliação geral do património – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) – Carta registada sob o n.º 19.665/2012, da AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria;

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 19.993/2012, de Maria Adelaide Pereira dos Santos Abreu, sobre prédios sitos em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça e em Toucinhos da Freguesia de Alburitel;

= Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Ourém – Apreciação;

= Regulamento de Venda Ambulante do Município de Ourém – Apreciação;

= Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Ourém – Apreciação;

= Regulamento Municipal de Publicidade – Apreciação.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Centro de Cultura e Desporto de Caxarias – Informação n.º 115/2012, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Libertação de garantias bancárias:

1. Projeto de urbanização comercial de Ourém – Revitalização da zona comercial – Sanitários públicos – Informação n.º 280/2012, de 25 de setembro findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
2. Construção do Estaleiro Municipal – Aproveitamento do pavilhão do antigo mercado – 2.ª fase – Informação n.º 282/2012, de 25 de setembro findo, da SCPA;
3. Construção do Estaleiro Municipal – Concessão e construção da rede de ar comprimido – Informação n.º 283/2012, de 25 do mês findo, da SCPA;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Rede de Esgotos – Ampliação e remodelação – Bacia 48 – Sub-bacia 1 – Coletor 1.1 – Ligação ao emissário E18.1A – Ourém – Informação n.º 284/2012, de 25 de setembro findo, da SCPA;
 5. Construção do Estádio Municipal de Fátima – Mastro de bandeira e estrutura para publicidade – Informação n.º 288/2012, de 27 do mês findo, da SCPA;
- = P68/2012 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais até 31 de dezembro de 2013 – Relatório final, de 09 de outubro corrente.

2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

- = Proposta de alienação de bens móveis e outros equipamentos obsoletos – Informação n.º 30/2012, de 02 de Outubro corrente, da Secção de Património e Notariado (SPN);
- = Proposta de alienação de parcela de terreno propriedade da Câmara Municipal – Informação n.º 31/2012, de 11 de outubro em curso, da SPN.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- = Construção de muro em Pinheiro – Nossa Senhora da Piedade – Processo registado sob o n.º 23.288/2011, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

- = Plano de Investimentos da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. – 2013 – Informação n.º 902/2012, de 03 de outubro em curso, da Chefe da Divisão de Ambiente (DA);
- = SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. – Plano estratégico de intervenção 2011/2012 – Análise dos resultados das campanhas de educação e sensibilização ambiental – Informação n.º 911, de 08 de outubro em curso, da DA;
- = Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Tarifa de gestão de resíduos – 2013 – Informação n.º 889/2012, de 01 de outubro em curso, da Chefe da DA;
- = Pedido de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Requerimento registado sob o n.º 16.940/2012, da firma Petrorumi, Limitada;
- = Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Informação n.º 845/2012, de 14 de setembro findo, da DA;
- = Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 841/2012, de 13 de setembro findo, da DA;
2. Informação n.º 872/2012, de 25 de setembro findo, da DA;
3. Informação n.º 873/2012, de 25 de setembro findo, da DA;
4. Informação n.º 874/2012, de 25 de setembro findo, da DA;
5. Informação n.º 878/2012, de 26 de setembro findo, da DA;
6. Informação n.º 892/2012, de 01 de outubro em curso, da DA;
7. Informação n.º 903/2012, de 03 de outubro em curso, da DA;
8. Informação n.º 906/2012, de 03 de outubro em curso, da DA;
9. Informação n.º 908/2012, de 03 de outubro em curso, da DA;
10. Informação n.º 910/2012, de 08 de outubro em curso, da DA.

3.3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- = Delimitação do Loteamento de Alvará n.º 25/1980 – Aditamento n.º 1/2009 – Praceta do Ribeirinho – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Informação n.º 44/2012, de 02 de outubro em curso, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Carta, datada de 01 de setembro findo, da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul;

= Pedido de material escolar – Carta, datada de 23 de maio de 2012, da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão – República de Cabo Verde;

= Transportes escolares – Ano letivo de 2012/2013:

1. Informação n.º 572/2012, de 25 de setembro findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
2. Informação n.º 574/2012, de 26 de setembro findo, da DEAS;
3. Informação n.º 575/2012, de 26 do mês findo, da DEAS;
4. Informação n.º 583/01 de outubro em curso, da DEAS;
5. Informação n.º 604/2012, de 10 de outubro em curso, da DEAS;
6. Informação n.º 605/2012, de 10 de outubro em curso, da DEAS.

4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Imóveis de interesse patrimonial – Proposta de classificação – Informação n.º 116/2012, datada de 10 de outubro em curso, da Chefe da Divisão de Ação Cultural (DAC);

= Vestígios arqueológicos – E.N. 113 – Seixa – Informação n.º 113/2012, de 09 do corrente mês, da Chefe da DAC.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 12 de outubro de 2012

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 02/10/2012 a 15/10/2012

Processo nº	Requerente	Local
1036/2010	Etirótulos- Produção e Comercialização de Etiquetas, Lda	Zona Industrial Casal dos Frades - Seiça
1088/2012	Junta de Freguesia de Freixianda	S. Jorge - Freixianda
1664/2012	Manuel Marques da Silva	Casal dos Abades- Freixianda
803/2012	Agro Quinta de S. Gens, SA	Fonte Santa Catarina- NSMisericórdias
1697/2012	Luis da Silva Gonçalves	Vales - NSMisericórdias
1840/2012	Maria Júlia Alves Faria	Boieiro - Olival
1872/2012	Bruno Miguel Gonçalves Antunes e outra	Perucha - Freixianda
1036/2012	Perficentro- Perfilagem do Centro, Lda	Zona Industrial Casal Frades- Seiça
1898/2012	Humberta Marina Sousa Mendes	Castelo- Espite
1794/2012	Aviourém- Armazenista de Produtos Veterinários, Lda	Ourém- NSPiedade
1897/2012	Armando Barreiro Lopes e outra	Aldeia Nova- Olival
1863/2012	José dos Santos Oliveira	Sobral - NSMisericórdias
1911/2012	José Maria Lourenço Pontes e outra	Carvoeira - Caxarias
1932/2012	Pedro Miguel Gonçalves Marques	Vilões - NSPiedade
1972/2012	Adelino Coelho dos Reis e outra	Boieiro- Olival
1775/2012	António da Conceição Antunes	Cumieira- Espite
1923/2012	Tânia Alves Santos	Toucinhos - Alburitel
1787/2012	Neuza Sidónia da Costa Bento	Murtal- Atouguia
1915/2012	Manuel António Henriques Marques e outra	Outeiro da Calçada - Gondemaria

OURÉM, 16 de Outubro de 2012

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.50
16/10/2012
Anexo III

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 02/10/2012 a 15/10/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
18974	Joaquim Pereira da Silva	Venda terreno cemitério
18593	Maria Manuela Mourão Cartaxo	Vendedor de Mercado
18341	Maria do Céu Jesus Marques	Vendedor de Mercado
19182	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia das Misericórdias-Capela de Vilar dos Prazeres	Licença de arraial
19173	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia das Misericórdias-Capela de Vilar dos Prazeres	Licença de ruído
18807	Centro Social da Divina Providencia	Inspeção de elevador
19233	Compasso Aromático, Lda.	Publicidade
16106	João Manuel Figueiredo Ferreira	Horário de Funcionamento
2651	Belmira Ribeiro Henriques Branco	Horário de Funcionamento
19224	Compasso Aromático, Lda.	Horário de Funcionamento
11271	Madalena Pereira, Modas CRL	Horário de Funcionamento
18744	Condomínio C.C. Estrela de Ouro	Inspeção de elevador
19359	Joaquim Lopes da Silva	Inspeção de elevador
19130	Museu de Cera de Fátima – Empreendimentos Artísticos, Lda	Inspeção de elevador
18864	Congregação Reparadoras do Sagrado Coração de Jesus	Inspeção de elevador
19131	Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém	Inspeção de elevador
18743	Condomínio do Edifício R M	Inspeção de elevador
18742	Condomínio do Edifício D. Luís	Inspeção de elevador
18745	Condomínio do Edifício dos Àlamos	Inspeção de elevador
18747	Condomínio do Edifício Castelo	Inspeção de elevador
19062	Associação Natureza - Acer	Prova Desportiva
19824	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de Cadáver
19825	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de Cadáver



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

19623	António Neves Marto & Filhos, Lda.	Inspeção de elevador
4158	Bloco-Sistemas de Segurança, Lda.	Publicidade
15593	Ribeiro & Filho, Lda.	Publicidade
18578	A Acústica Médica	Ocupação da Via Pública
18001	SCMI-Construções Imobiliárias, SA	Publicidade
13878	Isabel Sofia Andrade Santos	Publicidade
8358	Telmo Duarte-Comércio de Pedras Naturais-Sociedade Unipessoal, Lda.	Publicidade

Ourém, 16 de Outubro de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

Parte A - Prestações Mensais

	Data	Valor Fixo	Valor variável (comp. juros - estimativa)	Encargos por ano económico		
				Valor		Ano
Prestações já ocorridas	Até 30/09/2012	182.304,80 €	17.428,54 €	199.733,34 €	--	--
1ª Prestação	Out-12	6.180,80 €		6.180,80 €	18.542,40 €	2012
2ª Prestação	Nov-12	6.180,80 €		6.180,80 €		
3ª Prestação	Dez-12	6.180,80 €		6.180,80 €		
4ª Prestação	Jan-13	6.180,80 €		6.180,80 €	74.169,60 €	2013
5ª Prestação	Fev-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
6ª Prestação	Mar-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
7ª Prestação	Abr-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
8ª Prestação	Mai-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
9ª Prestação	Jun-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
10ª Prestação	Jul-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
11ª Prestação	Ago-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
12ª Prestação	Set-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
13ª Prestação	Out-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
14ª Prestação	Nov-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
15ª Prestação	Dez-13	6.180,80 €		6.180,80 €		
16ª Prestação	Jan-14	6.180,80 €		6.180,80 €	74.169,60 €	2014



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

17ª Prestação	Fev-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
18ª Prestação	Mar-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
19ª Prestação	Abr-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
20ª Prestação	Mai-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
21ª Prestação	Jun-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
22ª Prestação	Jul-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
23ª Prestação	Ago-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
24ª Prestação	Set-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
25ª Prestação	Out-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
26ª Prestação	Nov-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
27ª Prestação	Dez-14	6.180,80 €	6.180,80 €		
28ª Prestação	Jan-15	6.180,80 €	6.180,80 €	12.361,60 €	2015
29ª Prestação	Fev-15	6.180,80 €	6.180,80 €		
TOTAL			378.976,54 €		

Contrato-Programa De Desenvolvimento Desportivo - Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

Parte B- Prestações Trimestrais

	Data	Valor	Encargos por ano económico	
			Valor	Ano
1ª Prestação	Dez-12	85.094,28 €	85.094,28 €	2012
2ª Prestação	Mar-13	42.547,14 €	170.188,56 €	2013



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3ª Prestação	Jun-13	42.547,14 €		
4ª Prestação	Set-13	42.547,14 €		
5ª Prestação	Dez-13	42.547,14 €		
6ª Prestação	Mar-14	42.547,14 €	170.188,56 €	2014
7ª Prestação	Jun-14	42.547,14 €		
8ª Prestação	Set-14	42.547,14 €		
9ª Prestação	Dez-14	42.547,14 €		
10ª Prestação	Mar-15	42.547,14 €	85.094,31 €	2015
11ª Prestação	Jun-15	42.547,17 €		
TOTAL		510.565,71 €	510.565,71 €	

Contrato-Programa De Desenvolvimento Desportivo - Centro de Cultura e Desporto de Caxarias

Resumo de encargos em observância à óptica plurianual

Ano económico de 2012 e anteriores	303.370,02 €
Ano económico de 2013	244.358,16 €
Ano económico de 2014	244.358,16 €
Ano económico de 2015	97.455,91 €
Total de Encargos	889.542,25 €